



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCADE JUARA

**P O R T A R I A Nº 33/2022-JUA**

O DR. JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** os termos da Lei Municipal 2.094 de 10 de maio de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1ª - SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca no dia 14/12/2022 (quarta-feira), em virtude da Comemoração do aniversário do Município de Juara.

**Art. 2º - SUSPENDER** ainda, os prazos processuais na data mencionada, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Juara-MT., 29 de novembro de 2022.

**JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA**  
*Juiz de Direito e Diretor do Foro*